



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 0007/2015, de 15 de março de 2014.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0723/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 008/2010, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação na UFERSA;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1426/2013, de 04 de outubro de 2013, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO** A DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2015, de 24 de março de 2015, que homologa o Conselho do Curso de Engenharia Mecânica – *Câmpus Caraúbas*.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, para compor o Conselho do Curso de Engenharia Mecânica – *Câmpus Caraúbas*, assim constituído:


I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenadora do Curso: Adiana Nascimento Silva;

II – Vice-Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Vice-Coordenador do Curso: Rafael Luz Espíndola;

III - Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: Ana Claudia de Melo Caldas Batista, Rudson de Souza Lima e Diego David Silva Diniz;

IV – Representantes discentes, que exercerão mandato de 1 (um) ano: Gabrielly de Lucena Tiburtino (titular) e Rodrigo Rodrigues de Nogueira (suplente).

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta.

  
Augustó Carlos Pavao  
Pró-Reitor de Graduação